

EDITAL



PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José António Gomes de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Tondela, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que no passado dia 10 de outubro 2019 a Câmara Municipal de Tondela deliberou dar início ao procedimento administrativo de elaboração do Regulamento da Biblioteca Municipal Tomaz Ribeiro tendo estabelecido um período de 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente Edital no sítio institucional do Município de Tondela, para a constituição como interessados e concedido o prazo de 20 dias úteis, a contar da publicitação do presente Edital no sítio institucional do Município de Tondela, para a apresentação, pelos interessados que se venham a constituir, de contributos para a elaboração do referido Regulamento. Assim:

Órgão que desencadeou o procedimento: Câmara Municipal de Tondela

Objeto do Procedimento: Elaboração do Regulamento Interno da Biblioteca Municipal Tomaz Ribeiro

Data do início do Procedimento: 10 de outubro de 2019

Período para a constituição como interessados: 10 dias úteis

Período para apresentação pelos interessados de contributos para a elaboração do Regulamento: 20 dias úteis

Forma de constituição de interessados para a elaboração do Regulamento: mediante comunicação escrita que contenha o nome completo, número de identificação civil, morada ou sede, endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

A constituição como interessados deve ser formulado, por escrito, até ao final do mencionado prazo (10 dias úteis), através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tondela, para o correio eletrónico geral@cm-tondela.pt ou endereçados ou entregues pessoalmente na Biblioteca Municipal de Tondela sita na Rua Dr. Amadeu Ferraz de Carvalho, nº 16 (3464-521 Tondela) em Tondela.

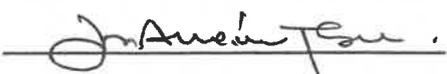
Forma de apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento: O envio dos contributos deve ser feito, por escrito, até ao final do mencionado prazo (30 dias úteis) através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tondela, para o correio eletrónico geral@cm-tondela.pt ou endereçados ou entregues pessoalmente na Biblioteca Municipal de Tondela sita na rua Dr. Amadeu Ferraz de Carvalho, nº 16 (3460-521 Tondela) em Tondela.

- a) **Solicitação de contributos:** serão solicitados os contributos ao conjunto de entidades com interesses relevantes nesta matéria, tais como entidades parceiras da Rede de Bibliotecas de Tondela (especificamente responsáveis das Bibliotecas dos dois Agrupamentos de Escolas do concelho, Escola Profissional de Tondela, Museu Terras de Besteiros e Centro de Formação Tomaz Ribeiro) assim como outros professores, funcionários e utilizadores regulares da Biblioteca Municipal, outras instituições e coletividades para apresentarem contributos;

Comissão interna para acompanhamento da elaboração desta proposta de Regulamento: foi designada uma comissão interna constituída pela Chefe de Divisão da Educação e Intervenção Social, uma Técnica Superior na área de Biblioteca e Documentação e uma Jurista do Gabinete Jurídico do Município.

Tondela, 18 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(José António Gomes de Jesus, Dr.)